



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

**CAPITAL DO FEIJÃO  
REPUBLICADO**

**DECRETO Nº 3332/2018**

**Data 30.08.18**

**Súmula.** Concede Licença Especial a Professora Municipal e dá outras providências.

**HELIO KUERTEN BRUNING**, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O ART. 57 DA LEI MUNICIPAL Nº 1707/18,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Especial de 3 (três) meses, sem prejuízo de sua remuneração a servidora Senhora **Neide Salete Lara**, ocupante do cargo efetivo de Professor, matrícula nº 2293-4/1, portadora do RG nº 4.097.088-6 SSP/PR e CPF nº 028.557.999-10, referente ao período aquisitivo de 28/06/1999 a 27/06/2004, sem prejuízo de sua remuneração.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 20 de agosto de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 30 de agosto de 2018.

  
**Helio Kuerten Bruning**  
Prefeito

PUBLICADO EM  
17 - Setembro - 2018  
Jornal Diário Oficial  
Página 171  
Edição 1598  
Marcel  
Ass. Responsável